



LEI Nº 11.217, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Espaço Cultura e Vida Doroteias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Espaço Cultura e Vida Doroteias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RMRM5ZTF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1048155 e código RMRM5ZTF

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA 21091897387 em 23/12/2021